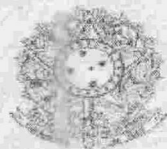


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017, às treze horas e doze minutos, no Campus do Palmares, em Acarape/CE, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN, sob a presidência da Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Profa. Dra. **Livia Paulia Dias Ribeiro**, e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins** – ex-Diretor do ICEN, Profa. Dra. **Viviane Pinho de Oliveira** - Coordenadora interina do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho** - Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Profa. Dra. **Cleide Maria da Silva Leite** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, Profa. Dra. **Mylene Ribeiro Moura Miranda** - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, presente após às 15h. **Ausências:** os representantes (titular e suplentes) dos docentes dos Cursos do ICEN e os representantes (titular e suplente) dos Técnicos-administrativos em Educação do ICEN e os representantes (titular e suplente) dos discentes do ICEN, por ainda estar em discussão no Conselho de Unidade Acadêmica do ICEN - CICEN a configuração dos Colegiados dos Cursos do ICEN. A definição da configuração do Colegiado de Curso é necessária para escolha dos representantes docentes dos Cursos no Conselho de Unidade Acadêmica. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*, a Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. I – **INFORME(S)** a) **Inclusão de membro no Conselho de Unidade Acadêmica.** Informou-se que o Prof. Rafael, designado Coordenador do

João Francisco da Silva Filho
Cleide
Mylene
Rafael
Viviane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PROFMAT/ICEN (Mestrado Profissional da Matemática), seria membro do Conselho de Unidade Acadêmica, por ocupar vaga reservada por mérito, conforme entendimento do Estatuto vigente, Art. 40, inciso III, Seção I. **b) Dar conhecimento da Portaria N° 37, de 13 de setembro de 2017.** Foi apresentado o objeto da portaria que dispunha sobre a prorrogação da vigência do mandato dos representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, por 90 (noventa) dias, a contar da data de 22 de julho de 2017, fim da vigência do mandato dos representantes eleitos. O objeto da portaria foi amplamente debatido e, após discussão sobre a legalidade e eventuais consequências jurídicas advindas do conteúdo da portaria publicada, aprovou-se por 6 (seis) votos a favor e 1 (um) voto contra, pela anulação da Portaria N° 37, de 13 de setembro de 2017. Ainda se concordou que o CICEN continuará executando suas atividades, mas reduzido, por ora, aos membros ocupantes das vagas reservadas por mérito, até que se defina a configuração dos Colegiados dos Cursos do ICEN, para ser possível a escolha dos representantes docentes dos Cursos no Conselho de Unidade Acadêmica. **III - ORDEM DO DIA.** **a) Aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária do CICEN.** Foi solicitado a retirada dos nomes dos representantes (titulares e suplentes) eleitos constantes na ata, em respeito à decisão da maioria dos membros, registrada nesta ata, no item b, seção Informes. A ata foi encaminhada à Secretaria do ICEN para a devida alteração, assinando os presentes em outra ocasião. **b) Homologação, de *ad referendum*, do Termo de Homologação N° 006/CICEN/UNILAB que se refere à aprovação do parecer da Comissão Julgadora do processo seletivo de Professor Substituto para o Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, regime de trabalho de 40 horas, aberto mediante o Edital N° 44/2017, de 27 de julho de 2017, Processo n°**

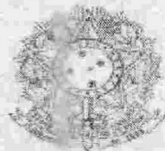
João Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

Alvilde

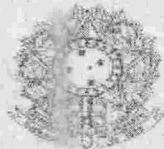
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

23282.009900/2017-55. Os presentes aprovaram por unanimidade o termo de homologação apresentado. **c) Decisão sobre requerimento de Licença para Capacitação da servidora docente Cleide Maria da Silva Leite.** Apresentou-se o requerimento de Licença para Capacitação da servidora docente Cleide Maria da Silva Leite. Explicou-se que a Profa. Cleide ajustou suas atividades, de modo que suas obrigações com o período letivo de 2017.1 irão se finalizar antes do início da licença. Acrescentou-se também que, para o Colegiado do Curso de Química e a Direção do ICEN, o afastamento (três meses ininterruptos) da Profa. Cleide, considerado o redesenho de suas atividades, não causaria contratempos para o Instituto. Com isso, o CICEN aceitou, por unanimidade, o requerimento de Licença para Capacitação da servidora docente. O Prof. Victor solicitou que fosse anexado aos documentos de requerimento a anuência do Colegiado de Curso e o plano de suas atividades no ICEN, relativas ao período letivo de 2017.1. **d) Apresentação dos resultados obtidos nas Assembleias do ICEN, ocorridas em 18 de julho de 2017 e 12 de setembro de 2017, para aprovação do CICEN. d.1) Divisão das Coordenações de Curso entre o campus das Auroras e Unidade Acadêmica dos Palmares.** Em assembleia sugeriu-se que as Coordenações de Matemática, de Física e do CNeM ficassem alocadas na Unidade Acadêmica dos Palmares (Palmares). A justificativa foi de que a alocação das Coordenações desses cursos no Palmares facilitaria a logística geral desses Cursos, uma vez que os laboratório(s) de física e de matemática e parte das salas de aulas disponíveis para o ICEN se localizam no Palmares. Também se sugeriu que as Coordenações de Química e Biologia ficassem alocadas no campus das Auroras, se utilizando da mesma lógica para alocação das Coordenações de Matemática, de Física e do CNeM. Além disso, a distribuição do ICEN no campus das Auroras e no Palmares garantiria o apoio

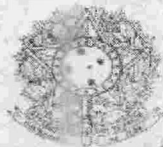
Cleide
João Filho
Victor
Mylene
Victor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

administrativo aos docentes e aos discentes do ICEN, que transitarem em cada um desses locais. A proposta foi aceita por 7 (sete) votos à favor e 1 (uma) abstenção. O Prof. João solicitou que o motivo de sua abstenção fosse registrado em ata, a saber: preferiu não se manifestar, porque o Colegiado do CLM não tinha um consenso formado sobre o assunto. Portanto, sendo ele representante do Colegiado do CLM, preferia se abster. **d.2) Promoção de Evento Científico Institucional.** A assembleia considerou importante a execução de evento científico promovido regularmente pelo Instituto, bem como a realização de evento científico promovido regularmente por cada Curso. A ideia foi debatida pelos presentes que aceitaram, por unanimidade, a proposta da assembleia, mas com a seguinte ressalva: o evento científico institucional se realizaria nos anos pares e o evento científico de cada curso (ou dos cursos) se realizaria nos anos ímpares. Desse modo a regularidade de cada evento (institucional e de curso) seria de a cada dois anos, permitindo que o Instituto e os Cursos tivessem tempo suficiente para se planejarem. **d.3) Orientações para a produção dos Regimentos Internos dos Colegiados de Curso e definição da composição dos Colegiados de Curso.** Decidiu-se que os Colegiados iriam aguardar a aprovação do Regimento Geral da UNILAB pelo CONSUNI, para que pudessem produzir os seus próprios regimentos de colegiado. Sobre a composição dos colegiados decidiu-se que seriam composto da seguinte forma: **d.3.1) Colegiado dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Física, de Matemática e de Química:** serão formados pelo Coordenador do respectivo curso; por todos os docentes da área específica do respectivo curso; por 02 (dois) docentes da área pedagógica do quadro efetivo do ICEN; por 01 (um) representante, pertencente ao quadro efetivo do ICEN, de cada área de conhecimento - excetuada a área do respectivo curso - que tiverem disciplinas na grade

João Milho
Cláudio
Mylene
allinego



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

curricular do respectivo curso. Esses representantes terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução pelo mesmo período de tempo; por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, com os seus respectivos suplentes, na proporção de até 15% (quinze por cento) do respectivo Colegiado; por discentes do respectivo curso, eleitos por seus pares, com os seus respectivos suplentes, na proporção de até 15% (quinze por cento) do Colegiado. **d.3.2) O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática (CNeM):** será formado por todos os docentes que estiverem ministrando disciplinas para o CNeM no período letivo corrente. **d.4) Regras para as eleições de Coordenador dos cursos de Ciências Biológicas (CLCB) e CNeM.** Decidiu-se que os Colegiados do CLCB e CNeM iriam aguardar a manifestação, sob consulta, da comunidade acadêmica respectiva, para que, com base na consulta realizada, pudessem decidir e instituir o novo Coordenador de Curso. **V - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da sessão declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos. **V - APROVAÇÃO.** Esta ata, depois de lida e aprovada, será assinada, aqui abaixo, pelos Conselheiros presentes.

Mylene R. M. Miranda

Theriane Pinho de Oliveira

Líria Paula dos Reis

Walter Espinal Sousa Santos

João F^{co} da S. Filho

Cláudia Leite